



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2025 – GP, DE 15 DE JULHO DE 2025 - CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR conforme indicação de seus pares, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal nº 627/97, alterada pela Lei nº 663/2001.

I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Membro Titular: Shirley Dimaris Alves de Souza

Membro Suplente: Irene Groner Coronado

b) Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Márcio da Silva Paiva

Membro Suplente: Josenilson Freire Gama

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular: Alcineide Pinheiro da Costa

Membro Suplente: Josefa Adriana Gonçalo Costa

d) Secretaria Municipal de Administração:

Membro Titular: Evair Fabiano da Silva

Membro Suplente: Klebson Rossiny Soares Avelino

II – ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

e) Associações e Igrejas

Membro Titular: Françwisse Marry Gomes da Silva Lira

Membro Suplente: Ariana Augusto de Oliveira de Souto

f) Representante dos Usuários:

Membro Titular: Damiana Pinheiro da Silva

Membro Suplente: Silvaneide Fernandes

g) Sindicato dos Trabalhadores da Educação:

Membro Titular: Maria da Conceição Ferreira da Silva

Membro Suplente: Jacqueline Ferreira Costa

h) Profissionais da Área:

Membro Titular: Joyce Mayara Adelino da Silva

Membro Suplente: Nayara Rayanne Vitória Claudino

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada, RN, em 15 de julho de 2025.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada por:
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Data Publicação: 15/07/2025 - Data Circulação: 16/07/2025

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia - Edição 00541.